



Bruxelas, 19 de março de 2019
(OR. en)

7660/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0436 (COD)**

**VOTE 23
INF 65
PUBLIC 26
CODEC 714**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às regras comuns que garantem a conectividade rodoviária fundamental do transporte de mercadorias e de passageiros no contexto da saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União

– Adoção do ato legislativo

3682.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
19 de março de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

Doc. 7164/19
+ ADD 1 REV 1
PE-CONS 67/19

aprovado pelo COREPER, 2.^a Parte, em 15.3.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3682
 Configuration: General Affairs
 Item: 2018/0436 (COD) (Document: 67/19)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on common rules ensuring basic road freight and road passenger connectivity with regard to the withdrawal of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland from the Union

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	87,09%
No	0	0%
Abstain	1	12,91%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 19/03/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (10 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>